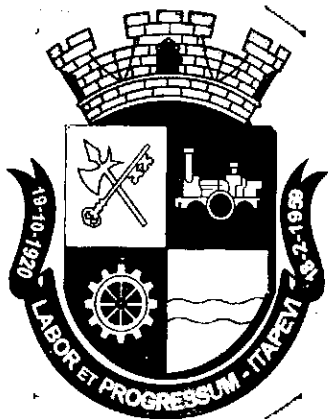




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo



Câmara Municipal
de Itapevi
Folha nº *012*

Processo nº 123/2014

Projeto de Lei nº 082/2014

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: "Concede denominação da Travessa Vinte de Outubro - Vila Santa Rita - para Rua Lino Vieira Lima."

Autor: Eduardo Sanches Casagrande.

Lei 2280/14

Aut. e o 05-111

2-48 12



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 082 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☒	Justiça e Educação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Finanças e Orçamento
☐	Fiscalização e Controle
15 / 08 / 14	
Presidente	

Câmara Municipal de Itapevi
Folha Nº 023

*"Concede denominação da Travessa Vinte de Outubro – Vila Santa Rita – para **Rua Lino Vieira Lima**".*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Atual "Travessa Vinte de Outubro – no Bairro Vila Santa Rita, neste município, passa a denominar – se **"Rua Lino Vieira Lima**."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de agosto de 2014.

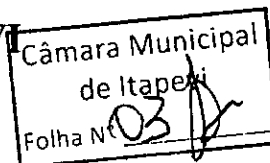

Eduardo Sanches Casagrande
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
26 / 08 / 14
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

A história de vida do Sr. Lino Vieira Lima, é como de milhares de outras famílias que vieram do Ceara, para ganhar a vida em São Paulo mais especificamente na nossa querida Cidade de Itapevi, vindo de Juazeiro do Norte – CE.

Em Itapevi conseguiu, sustentar e educar honestamente seus filhos que são muito orgulhosos desse Pai de família exemplar.

Após o seu falecimento em 2008, deixou muita saudade que até hoje é sentida nos corações daqueles que o amavam e admiravam que nem mesmo o tempo é capaz de fazer esquecer.

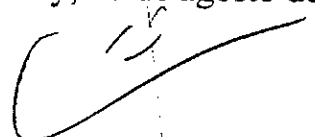
Sendo assim a Família e amigos do Sr. Lino gostaria de prestar uma homenagem, mais que merecida, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa Cidade.

Isto posto, tendo em vista tratar-se de uma pessoa que participou dos destinos de nossa Cidade, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

O Sr. Lino faleceu no dia 14 de outubro de 2008, deixando saudades a todos os moradores do local.

Por ter lutado muito pela melhoria da qualidade de vida de todos os moradores do local, se faz justa a homenagem, passando não mais a se chamar Travessa Vinte de Outubro, e sim Rua Lino Vieira Lima.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de agosto de 2014.


Eduardo Sanches Casagrande
Vereador - PRB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

(Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas)
COMARCA DE ITAPEVI - ESTADO DE SÃO PAULO

Lourdes Silveira Quilles

Oficial Tabelião

Darly Silveira Quilles Lima
1ª Oficial Substituta

Sueli Ap. Cremasco Pirani
2ª Oficial Substituta

Walquiria Cleto de Oliveira
Escrivente

Anderson Rocha
Escrivente

ÓBITO Nº 12099

CERTIFICO, que, no dia 14 de outubro de 2008, do Livro C-0024 de Registro de óbitos, sob o termo Nº 12099, foi registrado o óbito de LINO VIEIRA LIMA, falecido no dia quatorze de outubro de dois mil e oito (14/10/2008), às 04 horas, no Pronto Socorro Central, neste município do sexo masculino, de cor branca, profissão aposentado, natural de Juazeiro do Norte - CE, residente e domiciliado na Travessa 20 de Outubro, nº 152, Vila Santa Rita, neste município, com 79 anos de idade, estado civil casado.

Filho de JOSE VIEIRA LIMA e de ANTONIA FERREIRA LIMA.

Foi declarante Reginaldo Vieira Lima.

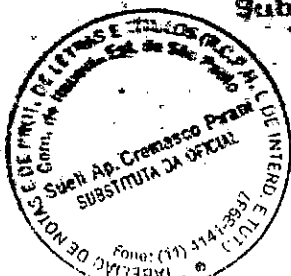
Atestado de óbito firmado pela Dra. Valeria Regina Freire, Kuhl, CRM Nº 60.540, que deu como causa da morte: Tamponamento cardíaco, hemopericárdio, rotura de parede do ventrículo, infarto do miocárdio, ateroesclerose generalizada. O sepultamento foi realizado no cemitério deste município de Itapevi.

O extinto deixa viúva dña: - CREUSA MARIA OLINDINA LIMA, deixa 05 filhos de nomes: ANTONIO com 40 anos, REGINALDO com 31 anos, MARIA com 31 anos, AGUIARDO com 21 anos e GILVAN com 22 anos, não deixa bens a inventariar, nada por escrito, testamento ou declaração alguma. Assento lavrado de acordo com a lei Federal 9.534/97

A referida é verdade e dou fé.

Itapevi, 16 de outubro de 2008.

SUELI AP. CREMASCO PIRANI
Substituta da Oficial



Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos (B.O. das Pers. Nat. e de Interd. e Tutelas) - Comarca de Itapevi - Estado de São Paulo

JOSE VIEIRA LIMA	Escritor
DARLY DE ALMEIDA LIMA	Escritor
SUELI AP. CREMASCO PIRANI	Escritor
WALQUIRIA CLETO DE OLIVEIRA	Escritor
ANDERSON ROCHA	Escritor
WILLIAMS DO NASCIMENTO LOURDES	Escritor
WILLIAMS DE OLIVEIRA SANTOS	Escritor
Rua Escolasica Chalupé, 40 - Centro - Itapevi	
Tel: (11) 4141-3937	Tel: (11) 4141-0259

Rua Escolasica Chalupé, 40 - Centro - Itapevi/SP - CEP: 06653-050 - Fone: (11) 4141-3937 / 4141-8456 - Fax: (11) 4141-0259 - e-mail: cartoriodeitapevi@uol.com



0122G-AA 05084



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

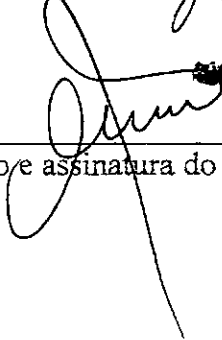
- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 05

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N.º 082 /2014**,
foi autuado e registrado como processo número 623/2014.

Itapevi, 15 de agosto de 2014


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE**
da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia
19/08/2014 após o que, deverá ser encaminhado
às Comissões competentes.

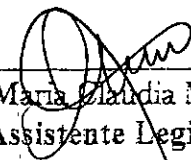
Itapevi, 15 de agosto de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

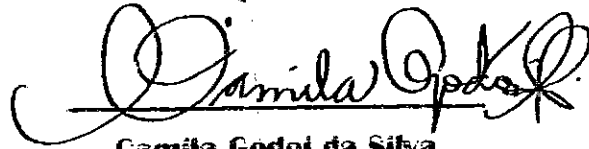
Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI,
foi lido no **EXPEDIENTE**.

Itapevi, 19 de agosto de 2014.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

PROJETO DE LEI N° 082 2014

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
Anderson Calzadilla, para ser
Relator do Presente Projeto de Lei.



Camila Godoi da Silva

Presidente

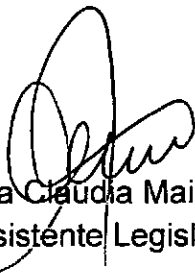
Juntada

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 048

Junto aos autos:

- 1- Planar da Consultoria Legislativa ;
- 2- _____ ;
- 3- _____ ;
- 4- _____ ;
- 5- _____ ;
- 6- _____ ;
- 7- _____ ;
- 8- _____ ;

Itapevi, 25 de agosto de 2014.


Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

AO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI - SP

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 082

DR. PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA

Itapevi, 25 de agosto de 2014.

PROJETO LEI: 082/2014

ASSUNTO: "Concede denominação da Travessa Vinte de Outubro - Vila Santa Rita - para Rua Lino Vieira Lima".

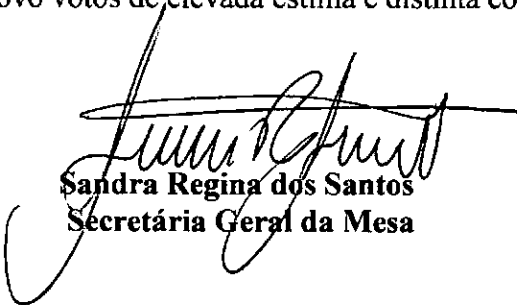
Trata-se de Projeto de iniciativa do Vereador Eduardo Sanches Casagrande que dispõe sobre denominação de via Pública neste Município.

Quanto a iniciativa, referido Projeto encontra respaldo na nossa legislação pátria, em especial ao artigo 30 da Lei Orgânica do Município. Quanto aos requisitos de admissibilidade constam nos autos respeito às normas constitucionais, à lei Orgânica do município e ao Regimento Interno da Casa, tendo sido observadas as regras pertinentes ao Processo Legislativo.

O projeto em Tela está instruído com os documentos necessários para a sua aprovação, quais sejam: Memorial Descritivo e Certidão Negativa, regularmente expedidas pela Prefeitura deste Município, além da Certidão de Óbito do homenageado preenchendo os requisitos exigidos pela legislação municipal, em especial a Lei Complementar nº 005 de 22 de novembro de 2000.

Desta forma, **OPINO FAVORAVELMENTE AO REFERIDO PROJETO DE LEI**, uma vez, que o mesmo **ATENDE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

Por fim, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.


Sandra Regina dos Santos
Secretária Geral da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

1ª N°

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 082/2014

Ementa: "Concede denominação da Travessa Vinte de Outubro - Vila Santa Rita - para Rua Lino Vieira Lima"

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emitem **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo que Concede denominação da Travessa Vinte de Outubro, localizada no bairro Vila Santa Rita, para Rua Lino Vieira Lima.

É o relatório.

II - VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município.

Infere-se do referido projeto que a Administração Pública está manifestando reconhecimento ao senhor Lino Vieira Lima.

Ademais, a proposição tem amparo nas disposições constitucionais e legais.

Assim, Nobres Pares, a preposição deve ser aprovada.

III - DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° 102

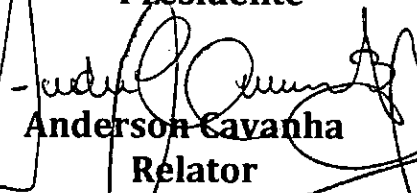
Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO** desta Casa, opinam pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do projeto, ora em exame.

Ê o parecer, sob crítica.

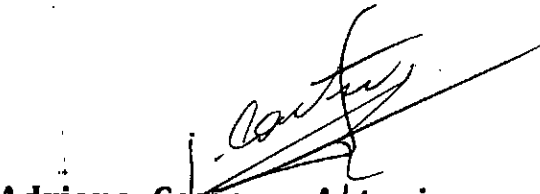
Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 26 de agosto de 2014.

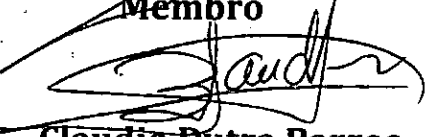
Comissão de Justiça e Redação


Camila Godoi da Silva
Presidente


Anderson Cavanha
Relator

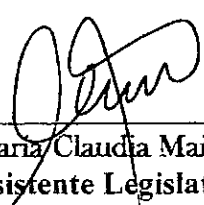

Luciano de Oliveira Farias
Membro


Adriano Camargo Antonio
Membro


Claudio Dutra Barros
Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 19 de agosto de 2014



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 26/08/2014

Itapevi, 19 de agosto de 2014

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

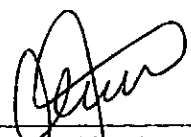
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 082/14, foi aprovado, conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;

2- foi expedido AUTÓGRAFO Nº 056, referente ao Projeto de Lei nº 082, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 26 de agosto de 2014

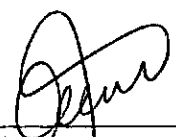


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.290, de 06, de Novembro, de 2014, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 06 de Novembro de 2014



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 13

Data: 26/08/24

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	/
PROJETO DE LEI	Nº	<u>082 / 2024</u>
EMENDA Nº / AO PROJETO DE LEI Nº		
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	/
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	/
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	/
MOÇÃO	Nº	/
REQUERIMENTO	Nº	/

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADRIANO CAMARGO ANTONIO	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☒	☐
☐	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	☒	☐	☐	☐
☐	ANDERSON CAVANHA	☒	☐	☐	☐
☐	ANTONIO CARLOS DE PAULO	☒	☐	☐	☐
☐	CAMILA GODOI DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☐	☐	☒	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	ERONDINA FERREIRA GODOY	☐	☐	☒	☐
☐	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	☐	☐	☒	☐
☐	IVONILDO ANDRADE DA HORA	☒	☐	☐	☐
☐	JOSE LEMES JORGE	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	☒	☐	☐	☐

TOTAL DE VOTOS:

13

04

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha N° *112*

AUTÓGRAFO N° 056/2014

Projeto de Lei n° 082/2014 - do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

RECEBI
02/09/2014
Secretaria da Governo
...
Chefe de Gabinete
Secretaria de Governo

AUTOR: EDUARDO SANCHES CASAGRANDE - PRB.

"CONCEDE DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA VINTE DE OUTUBRO, VILA SANTA RITA, PARA RUA LINO VIEIRA LIMA."

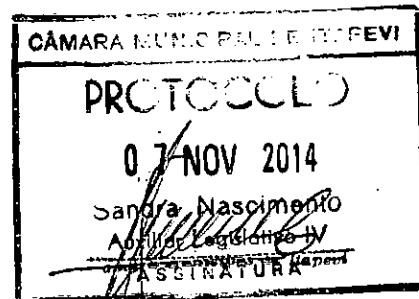
Art. 1° A atual Travessa Vinte de Outubro, localizada no bairro Vila Santa Rita, neste município, passa a denominar-se "Rua Lino Vieira Lima".

Art. 2° Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de agosto de 2014.

[Signature]
PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

[Signature]
JULIO CESAR PORTELA
1° Secretário



OFÍCIO S.G. N°1576/2014

Itapevi, 06 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Em atendimento ao Ofício N°195/2014, informo a Vossa Excelência, que o número de Lei a ser utilizado para promulgação do Autógrafo N°056/2014 é 2.280, datado de 06 de novembro de 2014.

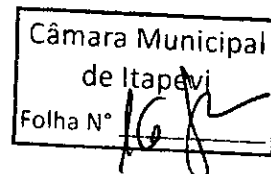
Sem mais, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

AO EXMO. SR.
DR. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Rua Joaquim Nunes, 65 – Centro – CEP 06653-080 – Telefone: (11) 4143-7600
D.M



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
- Estado de São Paulo -



Secretaria
Ofício nº 195/2014
Assunto:- Solicita Número de Lei

Itapevi, 04 de novembro de 2014.

Senhor Prefeito:-

Pelo presente, em conformidade com o disposto no artigo 34 §§ 3º e 7º da Lei Orgânica deste Município, solicito a Vossa Excelência 1 (um) número de Lei para promulgação, por esta Casa, do Autógrafo 056, de 01 de setembro de 2014, referente ao Projeto de Lei 082/14.

Certo do pronto atendimento e costumeira atenção aproveito a oportunidade para renovar meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROGERIO DE ALMEIDA

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
JACI TADEU DA SILVA
DD. Prefeito Municipal de Itapevi
Nesta

RECEBI
06 11 14
Câmara Municipal de Itapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha N°

LEI N° 2.280, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO SANCHES CASAGRANDE - PRB.

(CONCEDE DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA VINTE DE OUTUBRO, VILA SANTA RITA, PARA RUA LINO VIEIRA LIMA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e eu, nos termos do Artigo 34, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Travessa Vinte de Outubro, localizada no bairro Vila Santa Rita, neste município, passa a denominar-se "Rua Lino Vieira Lima"...

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 06 de novembro de 2014.

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi, aos 06 dias do mês de novembro de 2014.

MARIA CLAUDIA MAIA COSTA
Assistente Legislativo I